



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**AVISO**

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação atualizada, torna-se público que a Câmara Municipal do Seixal emitiu em 3/12/2019 o 5.º aditamento ao alvará de licença de loteamento n.º 3/2000 (n.º 12/2019), em nome de Credimo – Sociedade de Investimentos Imobiliários, Lda., na sequência dos despachos n.ºs 1764/VMJM/2019, de 12 de outubro de 2019, e 2330/VMJM/2019, de 2 de dezembro de 2019, proferidos no uso das competências delegadas/subdelegadas através do Despacho n.º 2074/PCM, de 6/09/2019, relativo ao prédio sito em Quinta de Argena, freguesia de Corroios, descrito na Conservatória do Registo Predial de Amora, sob os n.ºs 6107/20000219, 6108/20000229, 6109/20000229 e 969/19870219, da referida freguesia, e inscritos na matriz predial urbana, respetivamente sob os artigos n.ºs 10786, 10767, 10766 e 5981, da referida freguesia deste município.

O presente aditamento altera o seguinte:

- Área total da propriedade que passará de 44 210,15 m<sup>2</sup> para 45 547,65 m<sup>2</sup>, por motivo de transição do lote 56, do loteamento 2/M/94 e titulado pelo alvará 1/1987, do qual foi suprimido, para o loteamento 12/A/95 e titulado pelo Alvará n.º 3/2000 no qual passou a integrar-se.
- Unificação dos lotes 8, 9 e 10 do loteamento 12/A/95 e titulado pelo Alvará n.º 3/2000, com o lote 56 do loteamento 2/M/94 e titulado pelo Alvará n.º 1/1987, para formar um único lote designado de lote 8.
- Aumento consequente da área total do lote 8 de 1 155,00 m<sup>2</sup> para 4 479,65 m<sup>2</sup>.

Seixal, 30 de dezembro de 2019

O presidente da Câmara Municipal do Seixal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos